

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03947, de 05 de fevereiro de 2019**

DECRETO Nº 03947/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.043.493,35 (um milhão quarenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	71	ENSINO	101	16.760,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72	ENSINO	101	50.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	85	FEB.40		50.000,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	124	QESE	147	22.300,00
02.04.03.12.365.1201.2.002 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	146	QESE	147	34.800,00
02.04.03.12.365.1201.2.061 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	150	QESE	147	39.300,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	186	SAUDE	102	13.500,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	495	BLATB	148	649.000,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	496	BLATB	148	100.500,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	493	SAUDE	102	2.500,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	266	SAUDE	102	1.400,00
339091 - Sentencas Judiciais	267	SAUDE	102	10.643,34
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	497	EPCDOE	150	48.690,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	AS.SOC	100	0,01
02.07.01.15.452.1504.2.130 - MANUTENCAO PARQUES,PRACAS,JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408		100	600,00
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	416		100	200,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	425		100	1.300,00
02.08.03.18.541.1801.2.028 - MANUTENCAO ATIVIDADES AMBIENTAIS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	443		100	900,00
02.09.01.13.391.1302.2.027 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST,CULTURAL,ARQUEOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448		100	1.100,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03947, de 05 de fevereiro de 2019**

<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>1.043.493,35</b>
--------------------------	---------------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial e/ ou total das seguintes dotações orçamentárias;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	59	ENSINO	101	50.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	76	ENSINO	101	16.760,00
02.04.02.12.365.1203.1.034 - CONSTRUCAO DE QUADRA NA EDUCACAO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	96	FEB.40		50.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	137	QESE	147	96.400,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206	BLATB	148	649.000,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	217	BLATB	148	100.500,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	264	SAUDE	102	28.043,34
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	285	EPCDOE	150	48.690,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	355	AS.SOC	100	0,01
02.07.03.26.782.2601.1.021 - AQUIS.DESAP.TERRENO P/CONST.DE TERMINAL RODOVIARIO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	421		100	3.200,00
02.08.03.18.541.1801.2.028 - MANUTENCAO ATIVIDADES AMBIENTAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	441		100	900,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.043.493,35</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>1.043.493,35</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de fevereiro de 2019.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**